



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº. 09/2024 – Processo Administrativo nº. 29/2024

Objeto: Contratação de serviços de computação em nuvem pública, sob o modelo de *cloud broker* (integrador), serviços técnicos especializados e treinamento, visando a atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina.

Considerando as razões apresentadas pelo Departamento demandante (fl. 635), bem como Parecer Jurídico nº. 150/2024 (fls. 637-639), REVOGO o lote 2 (item 6) do Pregão Eletrônico nº 09/2024, mantendo-se o lote 1 do referido certame.

Considerando as dificuldades para revogar item de licitação no sistema compras.gov sem a necessidade de republicação do Edital e considerando a necessidade da Administração pela contratação do Lote 1, essa revogação do item 6 se dará sem suspensão do certame. A Pregoeira deverá comunicar aos licitantes de que os lances eventualmente dados para o item 6 no sistema serão desconsiderados.

Fica também retificado o item 33 da tabela II: Catálogo de serviços de computação em nuvem, Adendo ao Termo de Referência, conforme abaixo.

Onde se lê:

33	VPN Gateway	Horas de Túnel / Mês	0,05000000	0,040000	54,75000000	37,06000000	22,975000
----	-------------	----------------------	------------	----------	-------------	-------------	-----------

Leia-se:

33	VPN Gateway	Túnel Hora	/0,05000000	0,040000	0,075000	0,050767	0,053942
----	-------------	------------	-------------	----------	----------	----------	----------

Londrina, assinado e datado eletronicamente.

Éder Balbino
Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Londrina

